



EXTRATO DA ATA	32ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 15/08/2019	Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 2º andar
Horário: 09h00 às 12h40	

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Silverio Crestana e Alexandre Akio Motonaga.

CONVIDADOS PERMANENTES: Claudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria – ADI, Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, e Luciana Nunes de Abreu, da Assessoria de Governança Corporativa.

PAUTA DA REUNIÃO:

- ITEM 1.1 – Minutas de atas de reuniões anteriores; (adiado para próxima reunião)
- ITEM 2.1 – Apresentação da Gerência de Engenharia de Custos: Formação de preços utilizados pelo Metrô nas licitações e aditivos;
- ITEM 2.2 – Minuta Política de Consequências Revisada;
- ITEM 2.3 – Apresentação da Gerência de Negócios Patrimoniais e Mídias Digitais – GNP e áreas remanescentes;
- ITEM 2.4 – Plano Anual de Auditoria 2019: Executado x Planejado;
- ITEM 2.5 – Apresentação de novo termo de referência de Auditoria Independente;
- ITEM 2.6 – Acompanhamento das ações relativas ao Sistema de Arrecadação – Bilhete Único;
- ITEM 2.7 – Outros assuntos.

Na reunião do CAE participaram: Rui Duarte Criscuolo, Gerente de Engenharia de Custos - GCE; Mônica Gomide Mendes, Gerente de Controladoria – GCT; Silvia Regina Tomaselli B. G. Pereira, Gerente de Negócios Patrimoniais e Mídias Digitais – GNP; Silvia Cristina Ribeiro Negrette, Assessora Executiva GNP; Maria Eugênia Ferragut P. Rodrigues, Assessora Técnica – GNP; Ana Lúcia Marinelli Meira, Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário – GNP/NPG/CGP; Silvio Valdrighi, Chefe de Departamento da GRC/RCC; e Edvaldo Pedreira Sobrinho, Gerente de Execução Financeira – GEF, via telefone.

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.